



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA Nº 02

CONTRATO Nº 02/2022

SEI Nº 01533.2022-2

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA** - CNPJ/MF nº 23.923.708/0001-10.

2. **OBJETO:** Registro de abertura de empenho, na ação orçamentária: Pleitos Eleitorais - 10.14.101.02.061.0033.4269.0001, visando acobertar as despesas abaixo discriminadas, função das Eleições Municipais 2022, de acordo com as justificativas estampadas no Memorando ST nº 0383605:

a) Diárias de motoristas terceirizados - Elemento de Despesa: 339093.02 - no valor de R\$ 42.362,31 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos);

b) Horas extras de motoristas - Elemento de Despesa: 339037.01 - no valor de R\$ 135.070,76 (cento e trinta e cinco mil, setenta reais e setenta e seis centavos).

3. **FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; Cláusula Segunda, item 2.5, e Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2022.

4. Os valores acima estão de acordo com o disposto no Memorando nº 0378958, acostado a este Processo SEI nº 01533.2022-2, que faz parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sergio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 07/04/2022, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0391898** e o código CRC **A3C5F688**.